



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO nº 032/2.004**  
**26/05/2.004**

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área situada no Bairro do Machadinho, neste Município e dá outras providências."

**JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA**, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Angatuba e principalmente a contida na letra "i" do artigo 5º da Lei nº 3.365/41;

**DECRETA:**

**Artigo 1º)** Fica declarada de utilidade pública, para fins de ser desapropriado pela *Prefeitura do Município de Angatuba*, por via amigável ou judicial, a área constituída de uma gleba de terras com 16.249,84 m<sup>2</sup> ou 1,62 hectares, conforme mapa e memorial descritivo anexos, de propriedade da *Senhora MARIA ANTÔNIA DE MORAES ZELINSKI*, localizada no Bairro do Machadinho, neste Município, área essa necessária para instalação industrial.

**Artigo 2º** - A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente para os efeitos do artigo 15 do Decreto Lei nº 3.365/41, alterado pela Lei nº 2.786/53.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 27 de maio de 2.004

**JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA**  
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em  
27 de maio de 2.004.

**MARIA REGINA PEREIRA**  
secretária

## MEMORIAL DESCRITIVO

**LOCALIZAÇÃO:** Bairro Alto da Serra, Distrito, Município e Comarca de Angatuba SP.

**PROPRIETÁRIA:** Maria Antonia de Moraes Zelinsk

**ÁREA:** 37.163,1551 m<sup>2</sup> ou 3,7163 Há – 1,5356 Alq.


### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco 1, definido pela coordenada plana arbitrária de 10.008,6413 m Norte e 5.001,5486 m Leste, deste, confrontando neste trecho com a Prefeitura Municipal de Angatuba nos seguintes distâncias e azimutes, seguindo com distância de 10,553 m e azimute plano de 134°39'15" chega-se ao marco 2, coordenada plana Norte 10.001,2244 m e Leste 5.009,0556 m, deste, seguindo com distância de 55,588 m e azimute plano de 133°07'29" chega-se ao marco 3, coordenada plana Norte 9.963,2249 m e Leste 5.049,6278 m, deste, seguindo com distância de 115,465 m e azimute plano de 133°32'45" chega-se ao marco 4, coordenada plana Norte 9.883,6775 m e Leste 5.133,3194 m, deste, seguindo com distância de 18,575 m e azimute plano de 210°04'26" chega-se ao marco 5, coordenada plana Norte 9.867,6028 m e Leste 5.124,0110 m, deste, seguindo com distância de 2,429 m e azimute plano de 197°59'44" chega-se ao marco 6, coordenada plana Norte 9.865,2924 m e Leste 5.123,2605 m, deste, seguindo com distância de 10,273 m e azimute plano de 185°18'28" chega-se ao marco 7, coordenada plana Norte 9.855,0635 m e Leste 5.122,3102 m, deste, seguindo com distância de 10,187 m e azimute plano de 181°05'32" chega-se ao marco 8, coordenada plana Norte 9.844,8785 m e Leste 5.122,1160 m, deste, seguindo com distância de 10,288 m e azimute plano de 176°16'28" chega-se ao marco 9, coordenada plana Norte 9.834,6118 m e Leste 5.122,7845 m, deste, seguindo com distância de 248,843 m e azimute plano de 175°37'26" chega-se ao marco 10, coordenada plana Norte 9.586,4940 m e Leste 5.141,7718 m, deste, confrontando neste trecho com José Prado Ramos nos seguintes distâncias e azimutes, seguindo com distância de 58,525 m e azimute plano de 276°57'53" chega-se ao marco 11, coordenada plana Norte 9.593,5905 m e Leste 5.083,6787 m, deste, seguindo com distância de 41,284 m e azimute plano de 352°36'49" chega-se ao marco 12, coordenada plana Norte 9.634,5321 m e Leste 5.078,3713 m, deste, seguindo com distância de 24,586 m e azimute plano de 317°11'02" chega-se ao marco 13, coordenada plana Norte 9.652,5670 m e Leste 5.061,6613 m, deste, seguindo com distância de 123,933 m e azimute plano de 3°50'16" chega-se ao marco 14, coordenada plana Norte 9.776,2222 m e Leste 5.069,9563 m, deste, seguindo com distância de 120,322 m e azimute plano de 297°47'08" chega-se ao marco 15, coordenada plana Norte 9.832,3118 m e Leste 4.963,5079

m , deste, confrontando neste trecho com Lazara Vicente de Paula Braz, seguindo com distância de 37,130 m e azimute plano de 9°49'48" chega-se ao marco 16, coordenada plana Norte 9.868,8968 m e Leste 4.969,8469 m , deste, confrontando neste trecho com Casilda Ramos Ferreira, seguindo com distância de 63,465 m e azimute plano de 359°34'41" chega-se ao marco 17, coordenada plana Norte 9.932,3601 m e Leste 4.969,3796 m , deste, confrontando neste trecho com Eva Rodrigues Barros, seguindo com distância de 73,747 m e azimute plano de 22°52'14" chega-se ao marco 18, coordenada plana Norte 10.000,3096 m e Leste 4.998,0413 m , deste, confrontando neste trecho com a Servidão de Passagem, seguindo com distância de 9,040 m e azimute plano de 22°49'43" chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Levantamento efetuado com a Estação Total Eletrônica Série GTS-220**

Angatuba, 25 de setembro de 2003.



**DARCI SOARES LEITE**  
**CREA.128.655/TD.**